



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 084/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre a exoneração de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 92, §1 inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a senhora **TATIANA FREITAS SANTOS CANESQUI**, portador do RG 32.865.527-2 e do CPF nº 300.568.148-36, do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**.

**Art. 2º** Diante da exoneração supracitada declaro vago 01 (um) cargo de Professor de Educação Infantil, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 29 de Julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*